

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



212455150067319

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 05/08/2022

Hora: 13:28

PORTARIA nº 378/2022

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 469/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 18/10/2021, à servidora **ILSE DANIELI**, matrícula 691, cargo de PROFESSOR, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.485,71 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - R\$ 2.020,90 de acordo com Lei Municipal nº 2.048/03, art. 14; 23 Anuênios - R\$ 464,81 de acordo com a Lei Municipal nº 2.048/03, art. 20 a ser custeada por **FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LIBERATO SALZANO** e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LIBERATO SALZANO, 05/08/2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'P'.

JULIANE PENSIN

Prefeita Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.